



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO
ESTADO DO PIAUÍ – PROSUS PI
(BR-L1678)

PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL



1. INTRODUÇÃO

O Estado do Piauí implementará o Programa de Fortalecimento do SUS no Estado do Piauí – PROSUS PI, por meio da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí – SESAPI, órgão executor do Programa, responsável pela coordenação geral, planejamento estratégico, monitoramento da execução física e financeira, além da supervisão das ações de fortalecimento da rede de saúde estadual.

Para o atendimento do Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o PROSUS PI, a SESAPI deve garantir que o Programa seja implementado de acordo com a legislação ambiental e social e com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social – PDASs do MGAS.

Para a gestão ambiental e social dos seus componentes, o PROSUS PI conta com os seguintes documentos ambientais e sociais elaborados na fase de sua preparação do Programa: Avaliação Ambiental e Social – AAS; Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS; Marco de Gestão Ambiental e Social – MGA; Sistema de Gestão Ambiental e Social – SGAS; e Plano de Engajamento das Partes Interessadas - PEPI.

Durante a elaboração desses documentos, com destaque à AAS, ao SGAS e ao PEPI, identificou-se a necessidade do estabelecimento desse Plano de Ação Ambiental e Social – PAAS, que define medidas e ações necessárias ao cumprimento de cronogramas; ao arranjo institucional, gestão de pessoal e treinamento; à monitoramento e elaboração de relatórios; e à gestão de queixas e reclamações. Este PAAS também define os documentos ambientais e sociais complementares que devem ser elaborados, atualizados, divulgados e implementados no âmbito do Programa.

Ao longo da implementação do PROSUS PI este PAAS deverá ser revisado para promover uma gestão mais adequada à eventuais mudanças nos componentes do Programa, ou a imprevistos ou, ainda, para o adequado cumprimento dos PDASs do MGAS e ao consequente aprimoramento do desempenho ambiental e social do Programa. Toda revisão deste PAAS, entretanto, deverá ser realizada em comum acordo com o Banco.

O Quadro apresentado a seguir identifica as ações e medidas a serem monitoradas e implementadas durante a execução do Programa, de acordo com as datas previstas e acordadas com a SESAPI.

2. SEGUIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS

| Nº | ASPECTO | MEDIDA | PRODUTO/ RESULTADO | EVIDÊNCIA | DATA DE CONCLUSÃO | CUSTO (ESTIMADO) | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|---|---|---|-------------|
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais | | | | | | | |
| 1 | Avaliação Ambiental e Social | Identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais dos novos projetos de implantação, reforma e ampliação de unidades de saúde e indicação de medidas de controle e mitigação de impactos. | Elaboração de AAS e PGAS para os novos projetos de implantação, reforma e ampliação de unidades de saúde. | AAS E PGAS | Um mês antes do lançamento dos editais das obras. | Até 5,5 mil USD/produto | SESAPI |
| 2 | Medidas de controle e mitigação de impactos ambientais e sociais do PGAS. | Consideração das medidas de controle e mitigação de impactos ambientais e de sustentabilidade no planejamento das reformas e ampliações dos hospitais. | Inclusão das medidas de controle e mitigação de impactos (metodologia, métodos de intervenção, canteiro de obras, isolamento, gestão de resíduos etc.) e de sustentabilidade nos projetos executivos e respectivos memoriais descritivos. | Memorial Descritivo com medidas incluídas | Um mês antes do lançamento dos editais das obras. | Incluído nos custos dos projetos | SESAPI |
| 3 | Capacidade e Competência da UGP | Detalhamento da Estrutura Organizacional da UGP, destacando a coordenação das atividades de gestão ambiental e social e a interação com os demais intervenientes PROSUS PI. | Estrutura organizacional compatível com o SGAS do Programa. | Estrutura organizacional detalhada | Um mês após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos da UGP | SESAPI |
| 4 | | Análise da necessidade de pessoal para a equipe socioambiental (UGP, empresa gerenciadora, carga de trabalho, competências etc.), para a gestão socioambiental das obras, assegurando que a UGP disponha do pessoal apropriado e com conhecimentos adequados. | Organogramas e plano de pessoal atualizados | Estruturas organizacionais adequadas. | Três meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos da UGP e empresa gerenciadora | SESAPI |

| Nº | ASPECTO | MEDIDA | PRODUTO/ RESULTADO | EVIDÊNCIA | DATA DE CONCLUSÃO | CUSTO (ESTIMADO) | RESPONSÁVEL |
|---|-----------------------------|---|---|--|---|--|---------------------------------|
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais | | | | | | | |
| 5 | PGAS E SGAS | Exigência para que as empresas contratadas do PROSUS PI e suas subcontratadas implementem os programas do PGAS e participem efetivamente do SGAS. | Edital de licitação com exigências socioambientais detalhadas. Atividades e exigências socioambientais incluídas na mesma planilha de custos das atividades de engenharia e obras. | Contrato de obras com cláusulas específicas. | Um mês após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos da obra. | SESAPI e empresas construtoras. |
| 6 | Programas de Gestão e SGAS. | Implementação do SGAS do PROSUS PI. | Apresentação do Sistema de Gestão Ambiental e Social – SGAS. Documento resumo com referências a todos os documentos e instrumentos de gestão relevantes, além de medidas de supervisão, auditoria e monitoramento aplicáveis. O documento deve refletir a estrutura do SESAPI, incluindo os recursos financeiros, humanos, físicos e institucionais necessários para sua implementação. | SGAS – Documento resumo. | Dois meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos socioambientais/UGP. | SESAPI |

| Nº | ASPECTO | MEDIDA | PRODUTO/ RESULTADO | EVIDÊNCIA | DATA DE CONCLUSÃO | CUSTO (ESTIMADO) | RESPONSÁVEL |
|--|---|--|---|---|--|--|-------------|
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 2: Condições de Emprego e Trabalho | | | | | | | |
| 7 | Gestão de empresas contratadas | Definição de procedimentos e responsável para responder às queixas de condições de trabalho, assédio sexual e violência de gênero - VG. Treinamento dos empregados e gestores das empresas contratadas. | Plano de comunicação e treinamento. Indicação do responsável por acompanhar incidentes de assédio sexual e VG. Código de Conduta. | Procedimentos documentados. Apresentação do Código de Conduta. | Um mês após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Até 5 mil USD. | SESAPI |
| 8 | Interferências com os empregados e usuários dos hospitais. | Método de intervenção de obras nas unidades de saúde em operação definidos no memorial descritivo do projeto e acordado com os diretores das unidades. | Procedimentos documentados e incluídos nos editais de licitação das obras. | Cláusula no contrato obra Evidências dos acordos. | Um mês após a apresentação dos projetos das unidades de saúde. | Incluído nos custos do projeto. | SESAPI |
| 9 | Programa de capacitação: Saúde e Segurança do Trabalho – SST. | Contratação de um consultor externo para fortalecer a supervisão e o suporte de SST da SESAPI para desenvolver os TdRs | Capacitação em SST. | Relatório do programa de capacitação | Antes da primeira ordem de serviço. | Até 15 mil USD | SESAPI |
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição | | | | | | | |
| 10 | Gestão de Resíduos | Descarte de Resíduos da Construção Civil - RCC | Mapeamento dos aterros sanitários licenciados nos municípios com obras do PROSUS PI. | Relatório de localização e licenças dos aterros sanitários. | Antes da primeira ordem de serviço. | Até 10 mil USD. | SESAPI |
| 11 | | Exigir, da empresa construtora, a gestão dos resíduos da construção civil. | Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC | Apresentação do PGRCC. | Um mês após a contratação da empresa. | Incluído no custo da obra. | SESAPI |
| 12 | | Gestão dos resíduos de serviços de Saúde. | Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS. | Apresentação do PGRSS. | Seis meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos de operação da unidade de saúde. | SESAPI |

| Nº | ASPECTO | MEDIDA | PRODUTO/ RESULTADO | EVIDÊNCIA | DATA DE CONCLUSÃO | CUSTO (ESTIMADO) | RESPONSÁVEL |
|--|---|---|--|--|---|---|-------------|
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição (continuação) | | | | | | | |
| 13 | Terreno do Hospital Infantil com suscetibilidade média a inundações | Adoção de medidas de adaptação do projeto, como aprimoramento da drenagem urbana no entorno, construção em aterro elevado e/ou construção de barreiras de proteção. | Projeto contemplando as medidas de prevenção e controle de inundações. | Apresentação do projeto e =respectivo memorial descritivo. | Seis meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos de implantação do projeto do Hospital Infantil. | SESAPI |
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 4: Saúde e Segurança da Comunidade | | | | | | | |
| 14 | Gestão de RH (VG e Assédio Sexual) | Exigir das empresas contratadas a implementação do Código de Conduta. Indicação do especialista em atividades sociais da UGP, responsável pela coordenação dos programas de prevenção da VG nas áreas de influência das obras. | Código de Conduta Nenhum acidente relativo à VG. | Contratação do especialista. | Três meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Até 10 mil USD. | SESAPI |
| 15 | Saúde e segurança comunitária | Indicação do especialista ambiental e em atividades sociais da UGP responsável pela coordenação dos programas do PGAS. | Gestão da saúde e segurança da comunidade. Qualidade socio-ambiental das obras. | Contratação do especialista. | Três meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Até 10 mil USD. | SESAPI |
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário | | | | | | | |
| 16 | Desapropriação de Terrenos | Se houver. Se for recusada a compensação recomendada no MPAS, para a desapropriação a SESAPI deverá procurar oportunidades adicionais que possam fornecer os | Se houver desapropriação, satisfação do desapropriado. | Apresentação do Plano de Desapropriação. | Durante o processo de definição do terreno. | - | SESAPI |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | incentivos necessários para uma solução negociada aceitável. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| Nº | ASPECTO | MEDIDA | PRODUTO/ RESULTADO | EVIDÊNCIA | DATA DE CONCLUSÃO | CUSTO (ESTIMADO) | RESPONSÁVEL |
|---|---|--|---|-------------------------|--|--|-------------|
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7: Povos Indígenas | | | | | | | |
| 17 | Análise socioambiental que irá suportar o SGAS. | Análise sociocultural realizada antes do início das atividades do projeto para identificar quaisquer efeitos indiretos, como interrupções temporárias dos serviços de saúde ou outras funções comunitárias essenciais. | Análise Socioambiental. | Análise Socioambiental. | Antes do Processo de licitação das obras. | Até 2 mil USD. | SESAPI |
| 18 | Intervenção em municípios ou comunidades com acentuada presença de indígenas e quilombolas. | As consultas seguirão os princípios do Consentimento Livre, Prévio e Informado - CLPI, sempre que os povos indígenas possam ser afetados. Mecanismo de Reclamações, com canais acessíveis, transparentes e culturalmente apropriados para que as comunidades indígenas e tradicionais expressem suas preocupações ou reclamações relacionadas ao PROSUS PI. | Engajamento culturalmente apropriado com pessoas e comunidades afetadas, respeitando as estruturas de tomada de decisão e governança indígenas em todas as etapas dos projetos. | - | Dois meses após a assinatura do Contrato de Empréstimo. | Incluído nos custos socioambientais/UGP. | SESAPI |
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 8: Patrimônio Cultural | | | | | | | |
| 19 | Programa de Gestão de Restauração do | Consulta formal com as agências responsáveis pelos edifícios históricos | Relatório com requisitos legais e procedimentos para os projetos: i) | - | Antes da licitação de projetos para as obras do Hospital | Até 10 mil USD | SESAPI |

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--|---|--|---------------------|--|--|
| | Hospital Regional de Oeiras | | consulta, ii) elaboração de um plano de intervenção, iii) autorização da agência responsável pela preservação e proteção, e iv) licença de obras. | | Regional de Oeiras. | | |
|--|-----------------------------|--|---|--|---------------------|--|--|

| Nº | ASPECTO | MEDIDA | PRODUTO/ RESULTADO | EVIDÊNCIA | DATA DE CONCLUSÃO | CUSTO (ESTIMADO) | RESPONSÁVEL |
|--|--|---|---|---|--|--|-------------|
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 9: Igualdade de Gêneros | | | | | | | |
| 20 | Capacidade e competência das empresas contratadas | Prevenção e combate à desigualdade de gênero e conduta inadequada dos trabalhadores das obras do PROSUS PI. | Plano apresentado pelas empresas construtoras. Apresentação do Código de Conduta. | – | Na assinatura do contrato de obra. | Incluído nos custos socioambientais/UGP. | SESAPI |
| Padrão de Desempenho Ambiental e Social 10: Engajamento das Partes Interessadas | | | | | | | |
| 21 | Métodos de intervenção das obras. | Participação dos representantes dos funcionários na definição dos métodos de intervenção das obras, de forma a reduzir os impactos no atendimento e funcionamento das unidades de saúde em reforma e ampliação. | Satisfação dos funcionários das unidades de saúde e da comunidade. | Método de intervenção acordado descrito nos memoriais descritivos dos projetos. | Três meses após a contratação dos projetos executivos. | Incluído nos custos socioambientais/UGP. | SESAPI |
| 22 | Consulta pública seguindo as diretrizes do Plano de Participação das | Consulta pública seguindo as diretrizes do Plano de Participação das Partes Interessadas e o Mecanismo de Reclamações. | Plano de Participação das Partes Interessadas. | Consulta pública realizada. | Plano de Participação das Partes Interessadas. | Incluído nos custos socioambientais/UGP. | SESAPI |

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | Partes Interessadas e o Mecanismo de Reclamações. | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|